



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

____ / ____ /2019

MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
NELSON BARBUDO	PSL	MT	

Art. 35.

§ 3º-A A cobrança de taxa ou tarifa a que se refere o § 1º-A poderá ser realizada na fatura dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário." (NR)

JUSTIFICATIVA

A inserção da cobrança nas faturas busca economizar despesas e incentivar o adimplemento dos serviços prestados, evitando a judicialização desnecessária e o aumento dos índices de inadimplência.

____ / ____ /
DATA

ASSINATURA

CD/19050.11800-06